

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.

INDICAÇÃO N.º 027/2026

Senhor Presidente, Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja providenciada a divulgação do Hino Municipal de Tapira, especialmente por meio do site oficial da Prefeitura, com a disponibilização de sua letra e, se possível, de sua versão em áudio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, recentemente, esta Vereadora foi procurada por adolescentes que desenvolviam um trabalho escolar e necessitavam da letra do Hino Municipal. Ao buscarem a referida informação no site oficial da Prefeitura, constatou-se que o conteúdo não está disponível, dificultando o acesso por parte da população, especialmente dos estudantes.

Ressalta-se que o Hino Municipal é um importante símbolo da identidade cultural e histórica de Tapira, sendo fundamental para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização das tradições locais. Sua ampla divulgação possibilita que os cidadãos Tapirenses conheçam, reconheçam e preservem esse patrimônio cultural.

Diante do exposto, espera-se que a presente indicação seja acolhida.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.


MICHELI DE LIMA RODRIGUES
Vereadora e Procuradora da Mulher